



# MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 3149/2026

*"SÚMULA: Exonera servidor público do Município de Guapirama e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso VII do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 269/2011 e suas alterações.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido da servidora **VILMA APARECIDA SIQUEIRA DUARTE**, matrícula 972-5, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.924.\*\*\*-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 306.273.\*\*\*-69, do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a partir de 16 de março de 2026.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições contrárias, este decreto tem efeitos retroativos a partir de 16.03.2026.

**PUBLIQUE-SE  
NOTIFIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 17 de março de 2026.

**PEDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal